CONCURSO FOTOGRÁFICO DO MARCO DE CANAVESES
"MARCOS DO MARCO" - 2017
REGULAMENTO

1. Designação e Organização

O Concurso Fotográfico do Marco de Canaveses "Marcos do Marco" é promovido pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

2. Tema

O X Concurso Fotográfico do Marco de Canaveses, tem como tema genérico **"Marcos do Marco"**.

Os registos fotográficos a apresentar serão, obrigatoriamente, originais, inéditos, e referentes ao período decorrente entre 1 de Janeiro de 2017, até à data limite de entrega.

3. Delimitação Geográfica

O Concurso Fotográfico do Marco de Canaveses tem como área geográfica o concelho do Marco de Canaveses.

4. Objectivos

O Concurso Fotográfico do Marco de Canaveses tem por objectivo:

- Estimular o gosto pela fotografia
- Promover o contacto com o património concelhio, nas suas múltiplas vertentes: paisagístico, arquitectónico e cultural.

5. Destinatários

Podem inscrever-se no Concurso Fotográfico do Marco de Canaveses, fotógrafos amadores, naturais e residentes no concelho do Marco de Canaveses, com idade igual ou superior a 16 anos.

A participação dos concorrentes é limitada ao máximo de três trabalhos.

6. Entrega dos Trabalhos

Os trabalhos devem ser apresentados em suporte digital, com qualidade mínima de 300 dpi, e terão de ser entregues na Câmara Municipal do Marco de Canaveses (ou outro espaço municipal a designar), até às 17h00, do dia 30 de Maio de 2017, acompanhados da ficha de participação, onde consta o nome, idade, morada, código postal e telefone do concorrente.

A correspondente ficha de participação deverá ser solicitada na Câmara Municipal do Marco de Canaveses (ou outro espaço municipal a designar), telefone 255 538 800, ou através do endereço info@cm-marco-canaveses.pt. Poderá ser, igualmente obtida em www.cm-marco-canaveses.pt.

7. Prémios e Certificados

Os melhores trabalhos serão premiados com material fotográfico e bibliografia.

Será emitido um Certificado a todos os participantes.

8. Júri

Os trabalhos apresentados serão apreciados por um Júri a designar. Compete a este Júri de Selecção e Premiação decidir dos critérios, da forma e metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso.

9. Exposição

O Júri seleccionará os trabalhos a serem objecto de exposição, em espaço municipal a designar.

10. Entrega de prémios

A entrega dos prémios será efectuada em data e local a designar.

11. Propriedade

Os trabalhos serão devolvidos aos concorrentes que o solicitem até trinta dias depois da exposição dos trabalhos seleccionados, com excepção dos premiados que ficarão na posse da entidade organizadora.

As fotografias premiadas ficarão propriedade do município do Marco de Canaveses, que identificará sempre a respectiva autoria. A reprodução de qualquer fotografia colocada a concurso, poderá ser feita pela entidade organizadora no âmbito das suas actividades sem fins lucrativos, sem necessidade de qualquer autorização prévia dos respectivos autores.

Marco de Canaveses, 31 de Março de 2017

MARCO Câmara Municipal DE CANAVESES

um marco na Cultura

CONCURSO FOTOGRÁFICO DO MARCO DE CANAVESES
"MARCOS DO MARCO" - 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

N.º ☐

Nome: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

_____

Actividade Profissional: _____

Data de Nascimento: _____/____/____

Contacto Telefónico: _____

Email: _____

Motivo 1.: _____ Local_____

Motivo 2.: _____ Local_____

Motivo 3.: _____ Local_____

Data: ____/____/____ Ass: _____